CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD.Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vêm, por meio deste, justificar a sua falta na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de abril de 2024.

Não pude comparecer na reunião, devido os problemas de saúde de minha mãe, e tive que acompanha-la em consulta médica na cidade de Itajubá-MG.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 22 de abril de 2024.

Fernanda C. Tomé Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBIDO
Em 22/04/2024
Rita Aparecida da Silva
CONTADORA
Câmara Mun. de Pedralva - MG
CRC 069406/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/04/2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: